

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1833/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **RICARDO CARVALHO GOMES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660266, **JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle matrícula SIAPE nº 1659738, e **DARCY DE SOUZA BRANCO NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1572481, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.414, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 31, de 4 de junho de 2018, e tendo como último ato a Recondução efetivada pela Portaria nº 1.115, de 15 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 53, Seção 2, p. 47, de 19 de março de 2019, referente ao processo nº 50000.012429/2014-21.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 29/05/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1127527 e o código CRC A9133701